



PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPÍRITO SANTO DO TURVO

ESTADO DE SÃO PAULO
Rua Lino dos Santos, s/nº - Jardim Canaã - Fones (14) 3375-9500 - CEP 18935-000
CNPJ/MF 57.264.509/0001-69

PORTARIA Nº 4.991, DE 03 DE JULHO DE 2023.

DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DE SERVIDOR NAS ATRIBUIÇÕES/FUNÇÕES DE OUVIDOR DO MUNICÍPIO DE ESPÍRITO SANTO DO TURVO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

LAÉRCIO LAUDER DA SILVA, Prefeito Municipal de Espírito Santo do Turvo, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a LOM; e,

CONSIDERANDO a necessidade de designar funcionário como responsável e com atribuições da função de Ouvidoria, nos termos dos artigos 15 e 16 da Lei Complementar Municipal nº 333, de 26 de maio de 2021;

CONSIDERANDO a licença maternidade da ouvidora Thalita Pilão Bernardino Marques,

CONSIDERANDO que a função será exercida a título gratuito, **RESOLVE:**

ARTIGO 1º. - Fica Designado o senhor **João Roberto Vecchi**, CPF/MF nº 367.593.388-12 como responsável e com atribuições/Funções de Ouvidora Geral do Município, nos termos da Lei Complementar Municipal nº 333, de 26 de maio de 2021 até o termo final e retorno da Sra. **Thalita Pilão Bernardino Marques**, CPF/MF nº 433.613.208-95, de sua licença maternidade.

ARTIGO 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogada automaticamente com o retorno da servidora Thalita.

Espírito Santo do Turvo, 03 de julho de 2022.

LAÉRCIO LAUDER DA SILVA
Prefeito Municipal em Exercício

Registrado nessa procuradoria sob
Nº 4991 em 03/07/2023
Fis nº _____ Livro nº _____
Publicado por afixação no átrio Da sede
desta P.M. nos termos do art. 99 da
lei orgânica deste município.